



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1443

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

| | | | |
|---|------------------------------------|---|--------------|
| PROTOCOLO | PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI | N.º 009/2020 |
| | CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA | <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO | |
| | Espécie: _____ N.º _____ | <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| | Recebido em: ____/____/____ | <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO LEGISLATIVO | |
| | _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO | <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | |
| | | <input type="checkbox"/> AUTÓGRAFOS | |
| | | <input type="checkbox"/> EMENDA | |
| | | <input type="checkbox"/> PARECER | |
| AUTOR – VEREADOR RUI PALHARES - PSDB | | | |

“Concede Título Honorífico de Cidadão Cassilandense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, votou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao casal **José Selvírio de Souza (CANELA) e Maria Zétina de Souza** o Título Honorífico de Cidadãos Cassilandenses.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 28 de abril de 2020.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Presidente


RUI PALHARES
1ª Secretário